

Petrobras informa sobre a cessão dos campos de Cherne e Bagre

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade aos comunicados divulgados em 17/04/2024 e 25/04/2024, informa que concluiu hoje a cessão da integralidade de sua participação (100%) nos campos de Cherne e Bagre, localizados em águas rasas na Bacia de Campos, para a Perenco Petróleo e Gás do Brasil Ltda (“Perenco”).

Os campos de Cherne e Bagre tiveram sua produção interrompida em março de 2020, e as respectivas instalações de produção estão hibernadas desde então. A transferência desses campos para a Perenco prevê ajustes de compensação a serem pagos pela Petrobras relativos à integridade do ativo e traz a perspectiva de retomada da produção pelo novo operador, configurando alternativa ao seu descomissionamento pela Petrobras.

Os empregados próprios da Petrobras envolvidos na operação desse ativo serão realocados em outras operações da Companhia.

A presente divulgação está de acordo com as normas internas da Petrobras e com a legislação aplicável.

Sobre os campos de Cherne e Bagre

Os campos de Cherne e Bagre foram adquiridos por meio da Rodada Zero da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Os campos estão situados na Bacia de Campos, a 73 km da costa do estado do Rio de Janeiro, em lâmina d’água que varia de 108 a 150 m. Até a interrupção da produção, em março de 2020, os campos de Cherne e Bagre produziam através das plataformas PCH-1 e PCH-2, que estão atualmente hibernadas.

Sobre a Perenco

A Perenco Petróleo e Gás do Brasil Ltda é uma subsidiária da Perenco S.A., uma das maiores empresas independentes de óleo e gás, com operações em 13 países. No Brasil, a Perenco opera desde 2019 os campos de Carapeba, Pargo e Vermelho que constituem o Polo Pargo, localizados em águas rasas na Bacia de Campos.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.